Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.709 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 189.777,14 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos),** para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.30.00 – FUNDO. MUN. DE SAÚDE**		
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. AT. BÁSICA,**		
AÇÃO	**2309 – MANUT. AT. BÁSICA – REC. FED.**		
DEST. RECURSO	**05.300.048** - MS - CEO		
	3.3.90.30 – Material de Consumo	337	2.075,21
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. AT. BÁSICA,**		
AÇÃO	**1086 – CONST. EQUIPE UN. EST SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. FEDERAL**		
DEST. RECURSO	**05.300.053** - ESTRUT. REDE SERV. DE AT. BÁSICA		
	4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações	313	47.356,10
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. AT. BÁSICA,**		
AÇÃO	**2330 – MANUT. ASSIST. FARMAC. REC. FED.**		
DEST. RECURSO	**05.300.024** - M.S. - MEDICAMENTOS "HD" E "AR"		
	3.3.90.30 – Material de Consumo	424	8.597,51
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. AT. BÁSICA,**		
AÇÃO	**1086 – CONST. EQUIPE UN. EST SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. FEDERAL**		
DEST. RECURSO	**05.300.059** - PROG. REQUAL. UBS (USF CAIÇARA)		
	4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações	313	131.748,32
TOTAL			**189.777,14**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes:

I. Do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 84.077,14 (Oitenta e quatro mil, setenta e sete reais e quatorze centavos) referente a Convênios específicos da Saúde.
II. Do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente no valor de R$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais) a ser recebido no Ministério da Saúde que institui o componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de UBS – Ampliação Caiçara.

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de janeiro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos